

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 110

São Paulo

terça-feira, 14 de junho de 1983

## SEÇÃO I

### ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

#### Sumário

DECRETOS	Pág.
• Autorizando o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP — a homologar a habilitação dos candidatos inscritos para a distribuição de unidades do Conjunto Habitacional Tucuruvi III	1
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	1
<b>SECRETARIAS</b>	
• Justiça	1
• Promoção Social	2
• Segurança Pública	2
• Fazenda	2
• Agricultura e Abastecimento	3
• Educação	3
• Saúde	4
• Obras e do Meio Ambiente	5
• Transportes	5
• Administração	6
• Cultura	6
• Indústria e Tecnologia	6
• Esportes e Turismo	6
• Interior	6
• Negócios Metropolitanos	7
<b>UNIVERSIDADES</b>	
• Universidade de São Paulo	7
• Universidade Estadual de Campinas	7
• Universidade Estadual Paulista	7
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	8
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>	9
<b>EDITAIS</b>	10
<b>CONCURSOS</b>	
• Servidores para a 12.ª D.E. da DRECAP 3 — Convocação	12
• Escriturário para a DRE de Ribeirão Preto (Bebedouro) — Convocação	12
• Nutricionistas para a Saúde — Convocação	13
• Professor-Assistente para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara — UNESP — Inscrições	15
• Professor-Assistente para a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba — UNESP — Inscrições	15
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>	16
<b>DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS</b>	
• Câmara Municipal de São Paulo	25
• Tribunal de Contas do Município	26
• Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais	26
<b>BOLETIM FEDERAL</b>	
• Tribunal Regional Eleitoral	28
• Ministérios e Órgãos Federais	32

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.973, DE 13 DE JUNHO DE 1983

Autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP, a homologar a habilitação dos candidatos inscritos para a distribuição de unidades do "Conjunto Habitacional Tucuruvi III" e dá providências correlatas

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP, autorizado a homologar a habilitação dos candidatos já regularmente inscritos a distribuição das unidades do "Conjunto Habitacional Tucuruvi III", observadas as normas internas da Autarquia, as disposições do respectivo edital e demais exigências legais.

Artigo 2.º — As unidades distribuídas serão oferecidas para garantia da obtenção de recursos em convênio a ser celebrado entre o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP, e o BNH — Banco Nacional da Habitação.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Antonio Carlos Mesquita,  
Secretário da Administração

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 13 de junho de 1983.

Maria Angélica Galiazzi,  
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## Gabinete do Governador

### GABINETE CIVIL

Departamento de Administração

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Decisão da Comissão Julgadora de Licitação

Tomada de Preços 018/83 — I — Desclassificar as propostas das firmas Armando Madia & Cia. Ltda. e Pasquale Cataldo & Cia. Ltda., por estar em desacordo com o edital.

II — Adjudicar à firma Comercial de Tintas Regattieri Ltda. os itens 01, 08, 09, 15, 17, 20, 23, 24, 25 e 26 pelo critério de menor preço e os itens 13, 14, 16, 18, 19 e 22 pela qualidade e rendimento, à firma Disfermac Comercial de Ferragens Ltda. os itens 10, 11 e 12 pelo critério de menor preço e os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 21 pela qualidade e rendimento, nos termos do Edital de fls. 28/31 e Memorial Descritivo de fls. 32, do processo GG 2611/82.

Tomada de Preços 020/83 — I — Desclassificar os itens 07 e 08 da proposta da firma ETL — Eletricidade Técnica Comercial Ltda. por ser manifestamente inexecutável;

II — Adjudicar à firma Eduardo Veneroso os itens 01, 02, 03, 05, 07 e 08 e à firma ETL — Eletricidade Técnica e Comercial Ltda. os itens 04 e 06, todos pelo critério de menor preço, objetos da presente Tomada de Preços, nos termos do Edital de fls. 09/12 e Memorial Descritivo de fls. 013 do processo GG-1274/83.

Assessoria Técnica do Gabinete

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS  
Despachos do Diretor, de 13-6-83

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as inscrições:

Unidade — Registro — Processo  
CATI — 13-02-941 — João Pio Ribeiro Júnior — 133251/83;  
CAT — 20-02-484 — Antonio Santilli — DRT-6/3957/80; DH — 16-02-018 — Pedro Paulo Pereira — 151/83; DER — 16-55-600 — Toyoco Shinzato — 160.381/76 — Prov. 727; DER — 16-55-601 — Rubens de Vasconcelos Conti — 160.381/76 — Prov. 415; PGE — 17-03-092 — Paulo Roberto Viviani Valença — 70.229/80.

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-75 e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto 7762, de 5-4-76, as inscrições:

Unidade — Data de Cancelamento — Processo — Registro — Interessado.  
CATI — 13-5-83 — 103.331/82 — 13-02-813 — Lucino Roberto Freire de Mattos Barreto; CATI — 18-5-83 — 161.198/74 — 13-02-882 — Ivanildo Muniz Santiago; DER 6-6-83 — 160.381/76 — prov. 577 — 16-55-210 — Osvaldo da Cruz; DER — 6-6-83 — 160.381/76 — Prov. 414 — 16-55-398 — Paulo Nogueira de Sá; DAAE — 9-5-83 — 30.973/76 — Prov. 22 — 15-56-104 — Norberto de Vivo.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 3098/83-H — TP.1002/83 — Dispositivo p/coleta de materiais.

Interlab Dist. de Prods. Cient. S/A. — para o item único. JPM Ass. e Com. de Mats. p/Labs. e Hosp. Ltda., para o item único.

Proc. 3385/83-I — TP.1144/83 — copo descartável. Pirâmides Brasília S/A. — para o item único.

Proc. 2828/83-C — TP.1119/83 — Embolo p/seringa e Seringa de Acrílico.

Macchi Eng.ª Biomédica Ltda., para os itens 1 e 2. Proc. 2785/83-D — TP.1118/83 — Tecido de Teflon.

Bard Prods. Plást. e Méd. Ltda., para os itens 1 e 2. Politec Imp. e Com. Ltda., para o item 3.

Proc. 2794/83-E — TP.970/83 — Agulha p/sutura Cirúrgica.

Ethicon S/A., para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Proc. 3237/83-H — TP.1015/83 — Fio de Seda.

Cirurgia S/A. para o item único. Proc. 2872/83-C — C.802/83 — Coagulador Bipolar, Lavador Ultra Sônico, Lavadora Esterilizada, etc. Soc. Coml. Pró-Médico Ltda., para o item 1.

Lutz Ferrando Óptica e Inst. Cient. S/A., para os itens 3, 4 e 5.

Revogado o item 2 anulado o item 6.

Habilitação

Proc. 3141/83-E — C-1126/83 — Processadora Autom. para Raios X.

Inabilitadas todas as firmas participantes: Cinótica S/A., Eletro-Médica Bras. Imp. e Exp. Ltda. e Fotóptica Ltda.

Hospital das Clínicas

de Ribeirão Preto

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA

Tomada de Preços HCRP 240/83 — Cirúrgica Petean Ltda., item: 01; Reproman Comércio e Indústria Ltda., itens: 02 e 03.

Tomada de Preços HCRP 260/83 — JP Indústria Farmacêutica S/A. Concorrência Pública 05/83 — Reproman Comércio e Indústria Ltda., itens: 01 e 03; Zoom Distr. de Materiais Fotográficos Ltda., item: 02.

Tomada de Preços HCRP 250/83 — Baumer S/A. Itens: 01 e 10 (20 unidades), 06 a 09 (30 unidades), 11 e 13 (10 unidades), 12 (15 unidades); Crespin Mat. Cirúrgico e Hospitalar Ltda., itens: 01, 06, 07 e 08 (30 unidades), 02 a 05, 14 a 23, 09 e 10 (20 unidades), 11 (10 unidades), 12 (15 unidades).

Tomada de Preços HCRP 253/83 — Matil Comercial e Industrial Ltda., item: 01 (opção c).

## Secretarias de Estado

### JUSTIÇA

Secretário:

JOSE CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

Resolução SJ, 12, de 13-6-83

O Secretário da Justiça, de conformidade com o artigo 19, inciso III, alínea "b" do Decreto 20.322, de 30 de dezembro de 1982, resolve:

Artigo 1.º — Fica aprovada a Tabela de Alterações Orçamentárias 094/83, dos recursos orçamentários da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em decorrência do Decreto 20.966, de 9-6-83, publicado no "Diário Oficial" do dia imediato.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SJ, de 13-6-83

O Secretário da Justiça, de conformidade com o artigo 19, inciso III, alínea "b", do Decreto 20.322, de 30 de dezembro de 1982, resolve:

Artigo 1.º — Fica aprovada a Tabela de Alterações Orçamentárias 095/83, dos recursos orçamentários das Entidades Supervisionadas/Fundação Estadual de Amparo ao Traba-

lhador Preso, em decorrência do Decreto 20.972, de 10-6-83, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Despacho do Procurador Geral

Autorizando reajuste do preço por quilo do café que passa de Cr\$1.030,00 para Cr\$1.200,00. Proc. CE 829/82, fl. 167.

Despacho da Diretora

Dispensando a licitação para aquisição de 60 fitas de poliéster e 100 fitas de corretivo, ambas para máquinas de escrever, Eletrônica ET-121, pertencente ao Centro de Estudos, no valor de Cr\$ 356.220,00. Proc. CE 1095/83, fl. 08.

Extrato de Contrato

Contratante — Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

Contratada — IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto — Prestação de serviço de manutenção em trinta e três máquinas de escrever eletrônicas IBM.

Vigência — 1.º-11-82 a 31-10-82.

Preço — Pela prestação dos serviços discriminados na cláusula primeira a Contratante pagará a Contratada a im-

(Continua na página 2)

### PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES À VENDA NA IMESP

LEI N.º 89 — Dispõe sobre obras-serviços, compras, alienações da Administração Centralizada e Autárquica do Estado — DECRETO N.º 818 — Regulamenta o artigo 76 da Lei n.º 89. 220,00

ENQUADRAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES — MANUAL DE INSTRUÇÕES (contendo formulário de enquadramento). 160,00

A IMESP NAO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP

Rua da Mooca, 1.921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro — (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antonia n.º 294 — Fone 256-7232